



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesa n. 034/2025

Fundamento – Art. 74, III, F Lei N° 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa a seguir qualificada para fornecer o serviço, conforme estabelecido no Termo de Referência, ETP e proposta constantes do procedimento mencionado em epígrafe, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, sob demandas e dotações específicas, mediante contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, III, da Lei n° 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)			
CNPJ/MF	03.047.782/0001-02			
ENDEREÇO	Scs Quadra 08 Bloco B Sala 721/723 50 Asa Sul			
OBJETO	Inscrição de Vereadores no 18º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais em Brasília-DF			
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 1.994,00			
VALOR ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2025	R\$ 1.994,00			
Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr.Unit.	Vr. Total
Inscrição de 02 Vereadores no 18º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais em Brasília-DF	02	Inscrição	R\$997,00	R\$1.994,00
TOTAL 				R\$1.994,00

Determino a emissão da respectiva nota de empenho estimativo da despesa **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025**. Considerando a natureza da contratação, prazos de execução, valerá a nota de empenho como contrato, ficará responsável pelo acompanhamento da gestão e fiscalização do fornecimento o secretario Geral. Proceda-se com a publicidade de extrato simplificado da contratação no, no site da Câmara Municipal e no PNCP (por intermédio do sistema contábil).

CUMPRA-SE.

Chapada Gaúcha -MG, 01 de dezembro de 2025

INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal